LEI N° 931 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme quadro abaixo.

Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		007 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Sub-Unidade Orçamentária		001 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.451.0028.2.169	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	xxx	260.000,00
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		011 – Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Sub-Unidade Orçamentária		001 – Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
06.122.0001.2.000	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	xxx	88.000,00
TOTAL:					**348.000,00**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo, conforme determina o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		001 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade Orçamentária		002 - Chefia de Gabinete			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
13.391.0049.2.444	33903000	Material de Consumo	50	963	(2.364,47)
13.392.0049.2.301	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	973	(20.000,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		001 - Gabinete do Prefeito			

Sub-Unidade Orçamentária		004 – Gabinete de Planejamento e Orçamento			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.0001.2.000	33903000	Material de Consumo	50	33	(99,60)
04.122.0001.2.000	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	50	34	(800,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		006 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Educação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.0013.2.136	33903000	Material de Consumo	4	170	(28.502,00)
12.361.0016.2.002	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	175	(37.000,00)
12.361.0017.1.002	44905100	Obras e Instalações	50	177	(7.656,77)
12.361.0017.1.434	44905100	Obras e Instalações	4	178	(106.857,00)
12.361.0017.1.434	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	179	(50.000,00)
12.361.0017.1.437	44905100	Obras e Instalações	4	182	(30.000,00)
12.361.0017.1.442	44905100	Obras e Instalações	4	186	(4.416,63)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		011 – Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.128.0001.2.454	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	50	385	(5.000,00)
26.451.0034.2.186	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	50	1017	(1.800,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		015 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.812.0043.1.469	44905100	Obras e Instalações	49	523	(53.503,53)
TOTAL:					**(348.000,00)**

Art. 3º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL